Emprel

RECIFE PREFEITURA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022

IMPLEMETA E ESTABELECE REGRAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE ROUPAS FORMAIS PELOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, nos ternos dos artigos 23, inciso III e XVI do Decreto nº.34.891/2021 (Estatuto da **EMPREL**), em atenção as razões constantes do "*Ofício nº. 01/2022 – Atendimento a Pleito de Associados*", expedido pela Associação dos Funcionários da **EMPREL - AFE**, sobretudo, objetivando o aumento da produtividade, incentivo à inovação, melhora no clima organizacional e atratividade de talentos, **RESOLVE**:

Art. 1º É permitido o uso de bermudas, *shorts*, sandálias e chinelos nas sextas-feiras.

Art. 2º As reuniões com clientes nas dependências da **EMPREL** poderão observar o disposto no artigo anterior.

Art. 3º É vedado o disposto nos artigos 1º e 2º para reuniões e/ou eventos institucionais cuja realização se dê em ambiente externo das dependências da **EMPREL**, devendo o trabalhador, nessas ocasiões, observar as regras impostas pelo local.

Art. 4º É vedado o uso de roupas que transmitam qualquer tipo de mensagem, verbal ou não-verbal, de cunhos racista, machista, homofóbico ou discriminatório que atinjam os grupos historicamente vulnerabilizados e também as vestimentas com propagandas eleitorais.

Art. 4º O Diretor Presidente poderá baixar normas complementares, por meio de Portaria, necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 5º Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de junho de 2022.

BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA:85753785468
Assinado de forma digital por BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA:85753785468
Dados: 2022.06.10 18:03:41 -03'00'

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
CPF: ***.628.074-54 DATA: 10/06/2022 15:19
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cd645ddf-b109-488a-a81b-4052ed0253b2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Rafael Figueiredo Bezerra
Diretor Vice Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
VITOR PAVESI
CPF: ***.104.794-22 DATA: 09/06/2022 08:47
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 24ae5558-191b-48db-a659-e6e91a64cc57
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA CAROLINA ALVES BREDA
CPF: ***.257.654-34 DATA: 09/06/2022 09:15
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ee0d740c-f45c-4ddb-8ee2-86e25da8ab8c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALONSO JOSE DA SILVA FILHO
CPF: ***.708.274-87 DATA: 09/06/2022 10:13
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b4a8d797-4440-46f6-a10a-1ad8f2c5ad19
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALYSON CARVALHO PEREIRA DE MATOS
CPF: ***.988.044-25 DATA: 09/06/2022 10:56
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 36ac7843-4c2b-4b3d-b07c-be056096af1c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROSANA CARVALHO BARBOSA
CPF: ***.663.354-34 DATA: 09/06/2022 11:01
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5a50df9f-1e18-45d2-b9bb-bb9fdce6110c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Soluções em Tecnologia da Informação (DSI 1)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
BRENO ALENCAR GONCALVES
CPF: ***.921.924-09 DATA: 09/06/2022 10:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d673af4d-3216-4efc-9356-28b0db92e6b9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação (DSI 2)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO
CPF: ***.371.934-60 DATA: 09/06/2022 09:24
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 37d64a5e-a649-4310-ad65-b32f495c55cc
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)